



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA**

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

E-mail: [camaramvsc@yahoo.com.br](mailto:camaramvsc@yahoo.com.br)

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 fone: (47) 3655.1130/ 3655.1319

---

**EDITAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2021**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 01/2021**

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Major Vieira, órgão do Poder Legislativo municipal, comunica, a realização de contratação através de Dispensa de Licitação.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COM SINTONIA GARANTIDA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, COM O OBJETIVO DA REALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL COM DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, PROGRAMAS, INFORMATIVOS, CAMPANHAS EDUCATIVAS E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DESTA CASA DE LEIS.

**REGIME LEGAL:** Conforme Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes.

**JUSTIFICATIVAS:**

**CONSIDERANDO**, que se trata o presente processo de “contratação de emissora de radiodifusão com sintonia garantida em todo o território do município de Major Vieira, com o objetivo da realização de publicidade institucional com divulgação das ações, programas, informativos, campanhas educativas e de orientação social desta Casa de Leis”, em prol da maior publicidade e transparência dos atos e trabalhos legislativos do Poder Legislativo municipal à população.

**CONSIDERANDO** que o processo encontra-se devidamente formalizado, com a devida autorização de Vossa Excelência, sendo que os recursos destinados àquela atividade estão previstos no Orçamento do Poder Legislativo para cobertura das despesas decorrentes do exercício de 2021, com indicação da previsão da dotação orçamentária à ser empregada, para cobertura das despesas relativas, conforme despacho do setor de contabilidade no presente processo;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, concluindo pela inexistência de óbices legais, e possibilidade da abertura de processo licitatório, na modalidade de contratação direta por dispensa;

**CONSIDERANDO** que a empresa a ser contratada apresentou proposta na importância de R\$ 17.245,80 (dezessete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme constante nos autos, perfazendo valor abaixo do limite de dispensa (vide Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018); que é a única rádio sediada no município de Major Vieira, e

---

CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA/SC

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 - E-mail: [camaramvsc@yahoo.com.br](mailto:camaramvsc@yahoo.com.br)

Tel.: (47) 3655-1130

Site: [www.majorvieira.sc.leg.br](http://www.majorvieira.sc.leg.br)

Sistema de Consulta ao Processo Legislativo:

[sapl.majorvieira.sc.leg.br](http://sapl.majorvieira.sc.leg.br) - (SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA**

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

E-mail: [camaramvsc@yahoo.com.br](mailto:camaramvsc@yahoo.com.br)

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 fone: (47) 3655.1130/ 3655.1319

---

que goza de bom conceito, assim perfazendo ainda certamente condição de “maior economia” ao erário municipal, considerando a necessidade de deslocamento para elaboração dos programas e divulgação institucional semanal, despesas neste caso inexistentes; que em último Processo licitatório perpetrado por este Órgão, com o mesmo objeto - n.º 01/2017 (Pregão Presencial), foi a única participante interessada, à comparecer; a contratação demonstra-se poder ser direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II, c.c. o artigo 23, inciso II, todos da Lei n.º 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que foram observados os princípios da legalidade, publicidade, economicidade e supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o preço está dentro do praticado pelo mercado, justifica-se a DISPENSA DA LICITAÇÃO, na forma de contratação direta.

**CONTRATADA:** RÁDIO PLANALTO DE MAJOR VIEIRA LTDA. ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.323.971/0001-34, com sede a rua João Florentino de Souza, n.º 700, Centro, Major Vieira/SC.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Art. 24, inciso II, c.c. o art. 23, inciso II, todos da Lei n.º 8.666/93.

**DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO:** 0101 Poder legislativo – 2001 Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal – 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas.

**VALOR:** R\$ 17.245,80 (dezessete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

Major Vieira, 29 de janeiro de 2021.

**SILVIO KIZEMA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA